



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 77º/2024.

O Presidente da Câmara, MARCOS FERNANDES FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELA EMPRESA VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/12/2023 A 31/12/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
3	1	1	1	31	1	2	3.1.90.92	100	Municipal	689,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida no endereço RUA, , , CENTRO, 75.901-260, RIO VERDE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Pagamento de indenização de serviços prestados		1,00	UN	689,00	689,00
					TOTAL VENCEDOR	689,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 27/06/2024.

MARCOS FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara